



PORTARIA N.º 18.178, DE 12/05/2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR POR
ACIDENTE EM SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 41 (quarenta e um) dias de Licença por Acidente em
Serviço do Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
Carlito Correia Carolino	2653	26/01/2022 a 07/03/2022	8159/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal